



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – CIVAP.

PROCESSO 002/2020 – CIVAP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, no município de Florínea/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Eduardo Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.703.427-1 e do CPF nº 189.258.108-67, domiciliado à Avenida Brasil, nº 515, Centro, na cidade de Florínea/SP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, Rua Pica-Pau, 1211, Centro, CEP 86.700-100 Araçatuba/PR, Telefone: (43) 3275-3105, e-mail: classmed@outlook.com, Representante: Michele C. Cardoso da Silva Machado, RG: 7.857.674-0, CPF: 878.622.989-34, DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001, AG. 0359-X, CC 28.852-7.

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços de material hospitalar, conforme dados da planilha a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO/ MARCA/ REGISTRO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CALIBRE 40 X 12 - CX C/100 MARCA: SR. M.S: 80026180031	CX	10000	R\$ 5,60	R\$ 56.000,00
45	CAIXA DE DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE. CAPACIDADE 13 LITROS MARCA: DESCARBOX M.S: 80937630002	UND	5000	R\$ 2,81	R\$ 14.050,00
90	ESPATULA DE AYRES, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, MADEIRA, PCT COM 100 UND MARCA: THEOTO M.S: 80002369002	PCT	2000	R\$ 4,25	R\$ 8.500,00
104	FIO CATGUT CROMADO NR 2.0 COM AGULHA 2,5 CM, 1/2 CORPO CILINDRICO, CX COM 24 ENVELOPES MARCA: TECHNOFIO M.S: 10378330015	CX	50	R\$ 81,70	R\$ 4.085,00
137	KIT PARA INALACAO COM MASCARA E CONEXOES - ADULTO MARCA: DARU M.S: 10293210016	UND	500	R\$ 5,11	R\$ 2.555,00
146	LUVA CIRURGICA ESTERIL NR 6,0, EM LATEX 100% NATURAL, TALCADA OU LUBRIFICADA MARCA: SANRO M.S: 10170480014	PAR	1000	R\$ 0,93	R\$ 930,00
174	MICRONEBULIZADOR COM MASCARA, CONFECCIONADO EM MATERIAL COMPATIVEL, COM CORPO, TAMANHO ADULTO MARCA: DARU M.S: 10293210016	UND	500	R\$ 5,11	R\$ 2.555,00
175	MICRONEBULIZADOR COM MASCARA, CONFECCIONADO EM MATERIAL COMPATIVEL, COM CORPO, TAMANHO PEDIATRICO MARCA: DARU M.S: 10293210016	UND	250	R\$ 5,11	R\$ 1.277,50
204	SONDA FOLEY 2 VIAS DESCARTAVEL, CALIBRE Nº 16, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, APIROGÊNICA, ANTI INCRUSTANTE E ESTÉRIL. MARCA: SOLIDOR M.S: 10369460176	UND	350	R\$ 2,17	R\$ 759,50
246	SONDA URETRAL NR 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO, TRANSPARENTE E INOCOLOR, PCT COM 10 UND MARCA: SOLIDOR M.S: 10369460166	PCT	500	R\$ 3,94	R\$ 1.970,00
248	SONDA URETRAL NR 16, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO, TRANSPARENTE E INOCOLOR, PCT COM 10 UND MARCA: SOLIDOR M.S: 10369460166	PCT	500	R\$ 3,84	R\$ 1.920,00
249	SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 07 LTS MARCA:	UND	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irreajustável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de “fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV – PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

b



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



VII – SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Florínea/SP, 23 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

MICHELE CRISTINA
CARDOSO DA SILVA

MACHADO:87862298934

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

CNPJ Nº 01.328.535/0001-59

MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO – CPF: 878.622.989-34

Assinado de forma digital por
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA
SILVA MACHADO:87862298934
Dados: 2020.03.24 10:04:57 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.
CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP.
CONTRATO Nº(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 012/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 23 de Março de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto - Prefeito Municipal
E-mail: classmed@outlook.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Michele C. Cardoso da Silva Machado – Representante
E-mail: classmed@outlook.com

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA
Assinatura: MACHADO:87862298934
Assinado de forma digital por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA
MACHADO:87862298934
Dados: 2020.03.24 10:05:32 -03'00'